



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Interessados ...: CCD, CEBM, CODEC, 1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º
CRBM, ABM, CGF, CAL, CSAU e COIBM

Assunto: Procedimento para realização de reuniões

Determinação n. 50/2013 – CG

Determino aos Grandes Comandos da Corporação que adotem os seguintes procedimentos quando da realização de reuniões com os respectivos comandados e/ou outros setores da Corporação:

I – solicitar autorização ao Comando Geral, informando data, local e pauta da reunião pretendida; e

II – confeccionar ata da reunião e encaminhar ao Comando Geral em até 2 dias úteis após o evento.

Publique-se em Boletim Geral da Corporação.

Comando Geral, em Goiânia, 28 de maio de 2013.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral